



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 413/2023
DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, Estado de Sergipe, no uso
de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 771/2022, de acordo com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação das dotações indicadas no ANEXO I, deste decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 771/2022 e, o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, descritas no anexo II, deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE, 30 DE AGOSTO DE 2023


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá